

Vitória para sempre preservada

Tombamento dos casarões do Corredor da Vitória pelo Iphan é considerada decisão inédita por incluir conjunto republicano

MARY WEINSTEIN

O tombamento do Corredor da Vitória está decidido. O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) notificou os proprietários de 12 imóveis considerados de valor histórico e artístico, situados entre a Casa D'Itália e o Largo da Vitória. As 12 edificações ficam legal e definitivamente protegidas contra adulterações e demolições. A partir de agora, qualquer projeto de intervenção nestes exemplares terá que ser submetido à análise do Iphan.

Intervenções nas demais edificações não-tombadas, na área do Corredor da Vitória, também devem passar por prévia análise do órgão, já que a vizinhança dos 12 casarões tombados faz parte da área de proteção delimitada pelo instituto federal, que é vinculado ao Ministério da Cultura. A poligonal estipulada é cercada pela Rua da Graça, a linha de preamar da Baía de Todos os Santos, a Rua Banco dos Ingleses, a Gamboa de Cima, o Largo dos Afritos, a Avenida Carlos Gomes e o Campo Grande. Logo, inclui toda a Vitória e mais o trecho da Avenida Sete de Setembro, até a altura do Forte de São Pedro. Esta área passa a ser constituída como Conjunto Arquitetônico do Corredor da

Vitória.

"Há muito tempo havia essa intenção de tomar a Vitória. Nós queremos que as coisas andem, a gente quer resolver. Gosto muito de Salvador e o Corredor da Vitória tem uma identidade. A gente tem que segurar o que ainda tem dessa identidade: as casas remanescentes e o entorno destas. Vamos disciplinar, guardar os elementos que assegurem e mostrem os vários momentos da evolução da cidade. É a nossa história", disse Maria Elisa Costa, diretora do Iphan (filha do arquiteto Lúcio Costa, parceiro de Niemeyer na construção de Brasília).

MONITORAMENTO – A partir de agora, qualquer intervenção arquitetônica (demolição, reforma que altere a volumetria das edificações tombadas, ou não, e a construção de prédios), dentro da poligonal definida, deverá necessariamente ser submetida à análise e ao parecer do Iphan. O objetivo é proteger a visibilidade e a ambiência dos imóveis que formam o Conjunto Arquitetônico do Corredor da Vitória.

O processo chamado temporariamente de tombamento "provisório" tem o mesmo efeito que o definitivo porque é irreversível, como prevê o Decreto-lei nº 25, de 1937. Os proprietários dos imóveis incluídos no processo de tombamento têm o prazo de 15 dias, para, comprovando o seu título e domínio, impugnarem o tombamento. Acontece que, historicamente, jamais uma tentativa de impugnação foi acatada pelo Iphan. Portanto, a possibilidade de um retrocesso

no status de tombamento é considerada nula.

Posteriormente ao referendo do Conselho Consultivo do Iphan, o presidente da República decreta o tombamento. Efetivamente, a partir da publicação da notificação, o monumento é considerado tombado. As etapas posteriores são protocolares e regulamentadoras.

O novo superintendente da 7ª Regional do Iphan (Salvador), Maurício Chagas, empossado há pouco mais de um mês, trabalhou rápido. Na semana passada, esteve em Brasília e um dos assuntos de que tratou foi o tombamento do Corredor da Vitória, cujo processo estava descansando há um ano no Departamento de Proteção do Iphan, sem a menor perspectiva de ser desengavetado.

"O processo já estava todo instruído, faltava apenas notificar. Esse tombamento é uma novidade na Bahia e no Brasil porque não existem muitos tombamentos da arquitetura republicana. Na realidade, havia um profundo descaso em relação ao estilo eclético. Não se reconhecia o mérito nesse tipo de arquitetura. Antes só se via a arquitetura militar, civil e religiosa de até meados do século XIX". O superintendente do Iphan na Bahia reconhece a necessidade de que outros casarões e sítios sejam preservados, mas diz que "não se pode exigir uma resposta que a União não pode dar. Cabe ao Estado e ao município proteger os monumentos de relevância mais regional".

MOBILIZAÇÃO – Foi por iniciativa do arquiteto José Carlos

da Matta, responsável pelo projeto de restauração do casarão onde hoje está instalada a Aliança Francesa, na Ladeira da Barra, que o Sindicato dos Arquitetos da Bahia (Sinarq) deu entrada no processo de tombamento do Corredor da Vitória, há quase cinco anos. Na mesma época, o arquiteto ficou indignado ao saber que a Universidade Federal da Bahia tinha posto à venda o casarão onde funciona a Residência Universitária Masculina.



Rapidez do processo é elogiada por entidades

O Diretor do Sindicato dos Arquitetos da Bahia (Sinarq), Giesi Nascimento Filho, ficou surpreso com a rapidez do desfecho do processo. "Excelente. É uma vitória. Mas a luta continua para que a Graça e o Canela também sejam tombados. É interessante que haja uma certa vigilância sobre esses imóveis para que não sejam danificados, mesmo tombados".

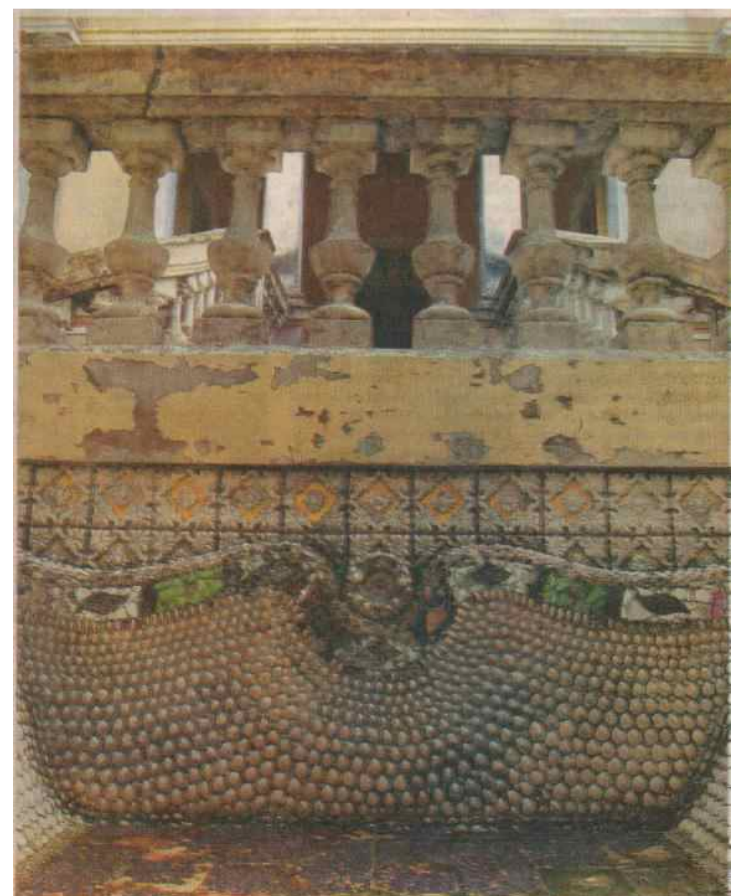
Marco Amigo, presidente do Crea (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia), disse que essa foi uma vitória de Salvador e que é preciso que entidades profissionais do setor estejam atentas. As necessidades da coletividade precisam ser levadas aos sindicatos, às entidades e aos jornais.

Quando soube do tomba-

mento da Vitória, o arquiteto José Carlos da Matta lembrou que este é o primeiro passo para a preservação dos exemplares em estilo eclético na Bahia. "Não é o suficiente. Existem ainda muitas casas na Rua Araújo Pinho, no Canela, e na Rua da Graça, como o Palácio das Rosas e a Residência Universitária Feminina que precisam ser tombados".

IMÓVEIS TOMBADOS NO PROCESSO Nº 1.451-T-99

- 1) Casa d'Itália, Av. 7 de Setembro nº 1.238
- 2) Palácio da Aclamação, Av. 7 de Setembro s/n
- 3) Antiga Residência Cardinalícia, Av. 7 de Setembro nº 1.682
- 4) Hotel Caramuru, Av. 7 de Setembro nº 2.125
- 5) Antiga residência do jornalista Jorge Calmon, Av. 7 de Setembro nº 2.172
- 6) Museu de Arte da Bahia, Av. 7 de Setembro, s/n
- 7) Residência Universitária da Universidade Federal da Bahia, Av. 7 de Setembro nº 2.382
- 8) Residência da Família Cunha Guedes, Av. 7 de Setembro nº 2.445
- 9) Av. 7 de Setembro nº 2.457
- 10) Ferro Velho, Av. 7 de Setembro nº 2.469
- 11) Residência Verena Wildberg, Largo da Vitória nº 4
- 12) Igreja de Nossa Senhora da Vitória (e seu acervo), Praça Rodrigues Lima, Largo da Vitória.



... que marcou a fase e pode ser identificado em detalhes decorativos constantes nos prédios